



EDITAL 01/2017 -PROPP/Pesquisa EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVI PIBIC/CNPq/UFJF – 2017/2017, XXX BIC/UFJF- 2017/2018 e I VIC (novo nome da modalidade: Voluntariado de Iniciação Científica)

1. **INSCRIÇÕES:** de 02 até 15 março de 2018. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento da folha de inscrição, que faz parte integrante desse edital, disponibilizada na Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF no horário de funcionamento das 8:00 às 18:00 horas. Os alunos interessados poderão realizar a inscrição até o dia 15 de março de 2018.

2. **PROJETO DE PESQUISA E BOLSA:** O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos: 42035/O ICMS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: inconstitucionalidades, ilegalidades e restituição de valores pagos indevidamente (1 bolsa). O valor mensal da bolsa BIC/UFJF é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). O projeto será contemplado com 1(uma) bolsa mensal, conforme previsto no Edital 01/2017, acima mencionado e publicado pela PROPESQ no site da UFJF.

3. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 3.1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- 3.2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3.3 - Ter sido aprovado na disciplina de Direito Tributário.

4. **DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROGRAMA DO PROJETO:**

- 4.1. Estar regular mente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.
- 4.2. Ser selecionado e cadastrado no SIGA, pelo orientador.
- 4.3. Entregar na PROPP/Pesquisa o Formulário de Indicação do Aluno e o Termo de Compromisso do aluno.
- 4.4. Apresentar resultado final da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2018).
- 4.5. Apresentar o formulário de avaliação final até 31/08/2018.
- 4.6. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.
- 4.7. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.
- 4.8. Possuir endereço eletrônico.

5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** A seleção constará de:

5.1- **Prova escrita de conhecimentos (PESO 3)**, sem nenhuma espécie de consulta, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo, especificamente: Para o Projeto O ICMS DO ESTADO DE MINAS GERAIS: inconstitucionalidades, ilegalidades e 2 restituição de valores pagos indevidamente: LC 87/96, conceito de ICMS, repetição de indébito de tributos indiretos, ilegalidades e inconstitucionalidades.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

5.2 - **Entrevista: a entrevista (PESO 2)** versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

5.3 - **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Instituições do Direito.

Critérios de desempate: 1 - Maior nota na prova escrita. 2 - Maior nota na entrevista.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 02 de março de 2018 até 15 de março de 2018.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **Prova escrita e entrevista no dia 16 de março de 2018 (sexta-feira)** das 12:00 às 13:00 horas e das 16:00 às 17:00 horas, sendo avaliação escrita das 12:00 às 13:00 horas e a entrevista (**trazer o histórico escolar**) das 16:00 às 17:00 horas.

LOCAL: Sala 5101 da Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **Dia 19 de março de 2018 às 14:00 horas**, os(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso nesse dia e horário.

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 02 de março de 2018.

Elizabete Rosa de Mello
Professora Orientadora e Coordenadora do Projeto